



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR DEOLINDO MOURA (PT)

112

PROJETO DE LEI Nº 17 / 2023

AUTOR/ SIGNATÁRIO
Ver. DEOLINDO MOURA (PT)

“DISPÕE SOBRE A DETERMINAÇÃO DE HOSPITAIS, CLÍNICAS, POSTOS DE SAÚDE, CONSULTÓRIOS MÉDICOS, UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E AFINS INFORMAREM À DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL MAIS PRÓXIMA, CASOS DE VIOLÊNCIAS E DE MAUS TRATOS A IDOSOS, CRIANÇAS E MULHERES CONSTATADOS EM ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Teresina decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam determinado a hospitais, clínicas, postos de saúde, consultórios médicos, unidades de pronto atendimento e afins de informar à delegacia de Polícia Civil mais próxima, sobre os casos de violências e de maus tratos a idosos, crianças e mulheres, constatados em atendimento médico, psicológico ou social.

Art. 2º - O comunicado da instituição de saúde à Polícia Civil sobre os casos de violências e de maus tratos deve ser feito por meio de ofício (denúncia por escrito) ou comunicação digital (e-mail), com cópia anexa ao prontuário do paciente.

Parágrafo Único: O comunicado à Polícia Civil sobre os casos de violências e de maus tratos deverá conter as seguintes informações:

I - Nome completo da pessoa atendida, data de nascimento, documento de identificação e endereço.

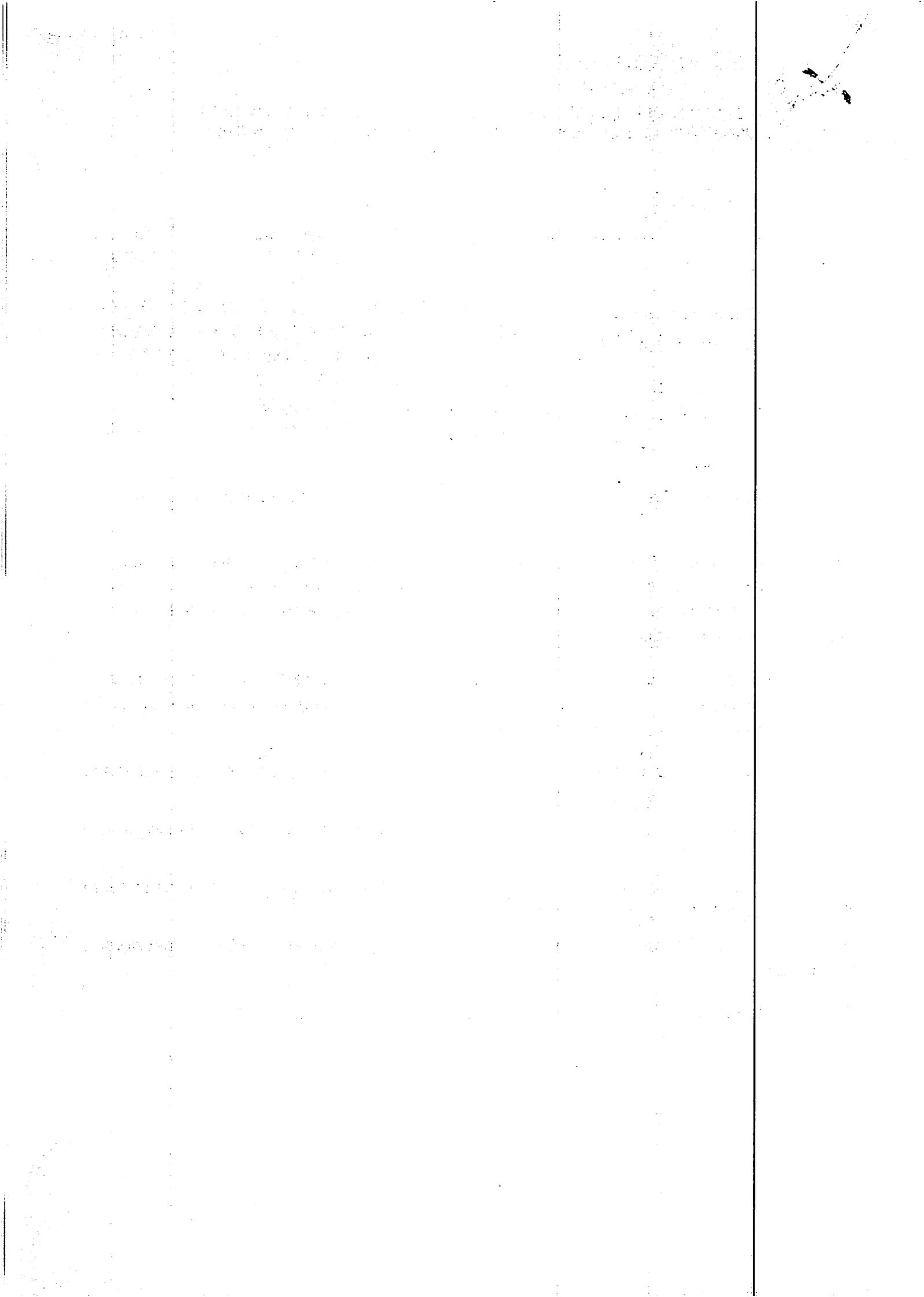
II - Relatório do atendimento prestado, descrição do estado de saúde do paciente no momento do atendimento e os respectivos procedimentos adotados.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor após a data de sua publicação oficial.



Deolindo Moura
Vereador PT





ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR DEOLINDO MOURA (PT)

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir mais um instrumento de combate aos casos de violência e de maus tratos a idosos, crianças e mulheres em nossa cidade, com o intuito de tirar esses casos do anonimato e informar devidamente as autoridades competentes, para tomarem as medidas legais que o caso requer.

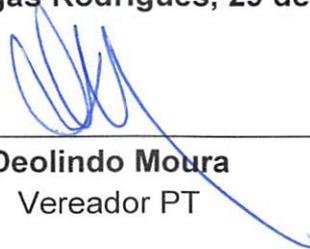
Lamentavelmente, cresce o número de crianças, jovens, mulheres, idosos que chegam à rede pública de saúde e às clínicas particulares como vítimas de maus-tratos, de abusos físicos, sexuais e psicológicos ou de abandono e negligência. Os profissionais de saúde, preocupados com a garantia dos direitos das crianças e adolescentes e comprometidos com a promoção da saúde da população, muitas vezes, sentem dúvidas quanto à maneira mais correta de agir. O estabelecimento de normas técnicas e de rotinas de procedimento para orientação desses profissionais tornou-se, portanto, uma demanda para apoiá-los no diagnóstico, registro e notificação desses casos de violência como medidas iniciais para um atendimento de proteção às vítimas e de apoio a suas famílias.

Assim, o projeto busca incentivar juntamente aos hospitais, clínicas, postos de saúde, consultórios médicos, unidades de pronto atendimento e afins a informação à delegacia de Polícia Civil mais próxima, sobre os casos de violências e de maus tratos a este público, constatados em atendimento médico, psicológico ou social.

Não é raro nos chocarmos com casos de maus tratos em crianças, idosos e mulheres, registrados muitas vezes por câmeras de monitoramento e divulgados amplamente pela mídia e redes sociais. São agressões cruéis e covardes que pela fragilidade das vítimas, se tornam ainda mais sérias, tanto para a saúde quanto para o psicológico daqueles que sofrem. Muitas vezes, em um simples contato com médicos, psicólogos ou atendimentos sociais, é possível detectar casos de maus tratos, que se analisados previamente por um profissional adequado e denunciado às autoridades da Polícia Civil, podem ser evitados efeitos mais drásticos às vítimas e suas famílias.

Diante o exposto, peço a sensibilidade e apoio junto aos nobres integrantes desse Parlamento Municipal de Teresina para sua aprovação.

Palácio Senador Chagas Rodrigues, 29 de março de 2023.



Deolindo Moura
Vereador PT



100-100000

Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the bottom section of the page.

